



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-Z1C9J

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2024-Z1C9J>



Realizado em: **27/08/2024 11:30:26** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

GOVES - CEASA - DIAFI - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DESTINO

GOVES - CEASA - GECOL - GERENCIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO ENTRANHADO

#79 - 2024-KVLSBQ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-Z1C9J

MENSAGEM

A GECOL.

Diante do parecer jurídico de #74 e despacho da ASJUR de #76, adiro integralmente as manifestações jurídicas postas, revogando o processo licitatório por segurança jurídica e proteção ao interesse público, com base no artigo 49, III do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A- CEASA/ES (Instrução Normativa n: 004/2018) e Portaria 44/2024 -CEASA/ES.

Determino a observância das orientações do parecer jurídico de #74, aperfeiçoando o Termo de Referencia nos moldes defendidos pela assessoria jurídica, respeitando o contraditório dos licitantes.

Cumpra se com brevidade as determinações para que se proceda novo processo licitatório a fim de efetivar a contratação de serviços DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA EXECUTAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, COMBATE Á INCÊNDIO, PÂNICO, PRIMEIROS SOCORROS E DEMAIS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS PARA A CEASA/ES, ante a latente necessidade dos serviços para a segurança de todos os usuários e servidores da CEASA/ES.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIAFI - CEASA - GOVES

assinado em 27/08/2024 11:30:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/08/2024 11:30:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RODOLFO FERNANDES DO CARMO (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DIAFI - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-KVLSBQ>